DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 052 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga portaria e da outras providencias.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

R e s o l v e:

Art. 1º - Revogar a partir 16 de fevereiro de 2021 a Portaria nº 040 de 02 de fevereiro de 2021 que designa a servidora Luzinete Aparecida Dias Ottoboni, Rg. 30.274.670-5, cargo de provimento efetivo, Visitador Sanitário, Estatutário para responder pelo Setor de Controle Interno da Prefeitura Municipal, com direito a percepção da respectiva gratificação instituída pela Lei Complementar n.076/2019.

Art. 2º - A partir desta data fica assegurada a servidora acima mencionada o retorno ao seu cargo de provimento efetivo – visitador Sanitário, assegurando-lhe a Função Gratificada de Agente de Saneamento criada pela Lei Municipal nº 1.348 de 13 de maio de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, aos 16 de fevereiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria

PORTARIA Nº 053 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2019.
REFORMULA COMISSÃO MUNICIPAL DE NATAÇÃO .

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nos Decretos Municipais nº 219, 439, 1.357 de 22.09.76, 08.02.83 e 14.02.00 e respectivamente:

R e s o l v e:

Art. 1º - Reformular a COMISSÃO MUNICIPAL DE NATAÇÃO, que fica assim constituída:

Presidente : Marcio Luiz Guimarães de Mello – RG. 9.134.767-1 – CPF. 087.115.728-41;

Vice-Presidente: Junior Cesar Lossavaro – RG. 26.726.935-3 – CPF. 258.038.318-16;

1º Secretário : Gabriel Souza Guimarães Mello – RG. 41.584.649-3 – CPF. 436.417.678-81; 1º Tesoureiro: Antonio Carlos Pereira de Carvalho – RG.20.429.906 – CPF. 094.506.778-08; Diretor Social: Macsuel Monteiro - RG. 16.676.336-6 – CPF. 091.803.298-96;

Diretor Esportivo: Wilkens Macmilian Assis Monteiro – RG. 41.922.950-4 – CPF. 372.555.368-83;

CONSELHO FISCAL:

- Marcos Pinheiro dos Santos – RG. 26.249.654-9 – CPF. 152.705.988-09;

- Milton Cesar Furini – RG. 19.872.439 – CPF. 098.236.458-09;

- Caian Viana de Carvalho – RG. 46.210.185-X – CPF. 400.067.588-51;

CONSELHO DISCIPLINAR:

- Devair Palmeira Júnior – RG. 41.922.897 – CPF. 323.239.608-90;

- Franciele Espirito Santo – RG. 47.640.879-9 – CPF. 395.923.588-77;

- Vanessa de Oliveira Lima – RG. 39.202.068-3 – CPF. 392.132.988-93;

Art. 2º - O mandato dos membros desta Comissão é de 01 (um) ano.

Art. 3º - As atribuições da Comissão Municipal de Natação são as contidas nos decretos supra citados, bem como no regulamento próprio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal “Geraldo Berton”, 17 de Fevereiro de 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra mediante afixação no lugar público de costume.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli

Diretor de Secretaria